



## RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.782

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2015 (10) DECIV / EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

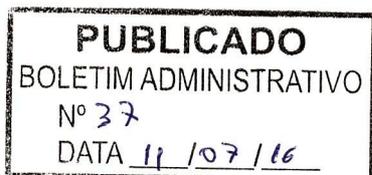
que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 24 de maio de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 31 de maio do mesmo ano;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005796/2015-79,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 055/2015 (10)**, de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área **Recursos Hídricos / Hidráulica** do Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas, em que foram aprovados em ampla concorrência, pela ordem de classificação, as candidatas **Ana Leticia Pilz de Castro**, com 17,10 (dezesete pontos e dez centésimos) e **Maria Luíza Teófilo Gandini**, com 7,70 (sete pontos e setenta centésimos).

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente